



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE
ESTUDANTIS

EDITAL PRAE/UFSM Nº 66 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO PARA A MORADIA ESTUDANTIL
(CEU V) DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM
PALMEIRA DAS MISSÕES**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2.960, de 29 de dezembro de 2025, torna público o **Processo Seletivo Extraordinário para a Moradia Estudantil – Casa do Estudante Universitário V (CEU V)**, no âmbito do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes existentes na moradia estudantil, observando o que segue:

1 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1.1 Ser estudante com matrícula regular em curso presencial de graduação do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões;
- 1.2 Estar com o Benefício Socioeconômico (BSE) aprovado/deferido e ativo na data da inscrição;
- 1.3 Grupo familiar não residir e não possuir imóvel residencial no município de Palmeira das Missões-RS;
- 1.5 Não ter sido excluído(a) anteriormente do Programa de Moradia Estudantil ou ter ocupado vaga irregularmente na moradia estudantil;
- 1.6 Atender às demais condições estabelecidas nas normativas institucionais que regulamentam a Moradia Estudantil da Universidade Federal de Santa Maria.

2 DAS VAGAS

- 2.1. Estão sendo disponibilizadas **10 (dez)** vagas existentes na Casa do Estudante Universitário V (CEU V) da UFSM – Campus Palmeira das Missões.

3 METODOLOGIA DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/questionario/>. O acesso para inscrição irá ocorrer com login e senha do portal do aluno.

3.2 Período de inscrições: de **22 setembro a 01 de Outubro de 2026 até às 23 horas e 59 minutos**.

3.3 O/A candidato/a que apresentar inscrição incompleta, fora do prazo, ou não atender aos requisitos determinados por este edital será desclassificado/a, e deverá submeter nova inscrição no próximo Edital.

4 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 Maior IVS - Índice de Vulnerabilidade Social, conforme pontuado no estudo socioeconômico para o BSE;

4.2 Será considerado o maior IVS a partir de 2023/02. Estudantes com BSE deferido em semestres anteriores terão seu BSE atualizado e IVS pontuado.

4.3 Em caso de empate, terá preferência a ou o estudante que o grupo familiar tenha a menor renda per capita.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1 A relação dos classificados, do maior para o menor IVS, será divulgado a partir de **05 de Outubro de 2026** no site do campus da UFSM Palmeira das Missões;

5.2 É de responsabilidade do e da estudante acompanhar as atualizações do edital no site do campus UFSM Palmeira das Missões.

6 DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1. As/Os estudantes selecionados às vagas da CEU deverão confirmar interesse em ocupar a sua vaga em até 2 dias a contar da publicação do Resultado Final e/ou chamadas subsequentes.

7 INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 As/Os estudantes que estiverem recebendo o Auxílio Moradia Provisório deverão participar deste Processo Seletivo Extraordinário, sob pena de desligamento do programa.

7.2 Dúvidas em qualquer fase deste processo seletivo deverão ser encaminhadas diretamente ao NAE – campus Palmeira das Missões (sala 218) ou pelos telefones (55) 3742-8819 ou ainda pelos e-mails servicosocialpm@ufsm.br ou naepm@ufsm.br (assunto “Edital de moradia CEU V”).

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) de Palmeira das Missões, em primeira instância, e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, em segunda e última instância.

Santa Maria, 18 de Setembro de 2026.

Jacieli Carine Vidor Sell
Pró - Reitora de Assuntos Estudantis

NUP: 23081.125307/2026-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL PRAE UFSM Nº 66 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.pdf

Assinaturas

17/09/2026 14:22:54

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 7895343

Código CRC: 59509a47

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

